



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2267/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 861/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Fiorilo, cria o Núcleo de Terapia Integrativa do Magistério no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar, pois, segundo justificativa do autor, os profissionais de educação têm adoecido com muita frequência, gerando um processo de deserção profissional superior a níveis aceitáveis, essas moléstias que afetam essa categoria profissional tem sido responsável por um elevado índice de absenteísmo, gerando inúmeros problemas no processo de aprendizado e transtornos na vida desses mestres do ensino e das unidades escolares.

Associado a isso, observa-se a ausência de um trabalho voltado à reflexão e ao enfretamento dessa problemática, a propositura ora apresentada representa uma ação efetiva em busca de ocupar esse vazio apontado pelo autor.

Pelos motivos expostos, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02 de dezembro de 2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Noemi Nonato - (PROS) - Relatora

Wadiah Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 174

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.